



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 012/2023, publicado em 02/03/2023, que regulamenta o Processo Seletivo de profissionais efetivos do Quadro do Magistério Público Estadual para atuação na Unidade de Fomento à Colaboração para Aprendizagem - Copaes, da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - Sedu, divulga:

Resultado Parcial da 3ª Etapa - Edital SEDU nº 012/2023 - Técnico Pedagógico Copaes					
Cargo	Posição	CPF	Pontuação	Data de nascimento	Observação
Técnico Pedagógico COPAES	1º	125.4**.***-77	81,25	12/04/1989	-
	2º	092.3**.***-40	76,75	07/06/1983	-
	X	077.7**.***-73	49,45	15/07/1978	Eliminado (a) - Subitem 7.8.2
	X	137.3**.***-24	0	30/03/1991	Eliminado (a) - Subitem 7.7
	X	133.4**.***-19	0	30/03/1991	Eliminado (a) - Subitem 7.7
	X	118.8**.***-97	0	07/05/1987	Eliminado (a) - Subitem 7.7
	X	068.4**.***-13	0	15/12/1987	Eliminado (a) - Subitem 7.7
	X	091.9**.***-90	0	30/04/1989	Eliminado (a) - Subitem 7.7
	X	789.3**.***-72	0	27/06/1964	Eliminado (a) - Subitem 7.7
	X	117.0**.***-37	0	27/03/1986	Eliminado (a) - Subitem 7.7

9.7 - O candidato que desejar interpor recurso referente ao processo seletivo deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, através do site [www.acessociedade.es.gov.br](http://www.acessociedade.es.gov.br), no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do Resultado Parcial de cada etapa, seguindo o modelo constante no site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br) > **menu processos seletivos > passo-a-passo**.

9.7.1 - Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no subitem 9.7 deste Edital.

9.7.2 - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões sobre os recursos.

Comissão de Processo Seletivo  
Vitória, 19 de maio de 2023 - **12:30h**